INDICAÇÃO Nº 206/2015

Providências acerca dos serviços funerários ofertados pelo Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas Providências acerca dos serviços funerários ofertados pelo Município de Toledo.

Os serviços funerários do Município de Toledo vem deixando muito a desejar aos que necessitam destes. Portanto, serve a presente para indicar ao Poder Executivo para que tome medidas a cerca deste serviço, como a municipalização dos serviços funerários. Tornando tal serviço público melhoraria o atendimento em geral dos familiares que por estarem sofrendo a perda de um ente querido, acabam contratando serviços muitas vezes desnecessários.

Outra forma de melhorar os serviços funerários, poderia ser a abertura de nova licitação para novas funerárias, ampliando-se assim, o número de prestadoras do serviço, o que desafogaria as prestadoras existentes. O Município de Toledo tem um porte que exige um número maior de funerárias a fim de atender a demanda.

Diante da situação e objetivando maior segurança à população, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é anseio da comunidade e por isso é merecido o pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 6 de maio de 2015.

EDINALDO SANTOS